

Santo André, 9 de outubro de 2024.

De: Presidência

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 1171/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 28/2024

Autoria: Ver. Marcos Calvo

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 28/2024 que autoriza o Poder Executivo a instituir no município de Santo André a Lei "PARADA RÁPIDA", que dispõe sobre isenção em vagas de zona azul no período de 30 minutos com pisca alerta do veículo ligado.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Autorização da Presidência

Ação Realizada: Autorizado

Descrição:

Autorizado.

Próxima Fase: Análise (Inclusão Ordem do Dia)

Rodrigo Gomes de Oliveira

Chefe de Núcleo Administrativo da Presidência

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

